



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 702/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 032750/2011 da Escola de Aplicação,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3250/2011 de 13 de outubro de 2011, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ROSA MARIA LOBO ROSARIO**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DIII**, a partir de **1º de dezembro de 2008**, referente ao interstício de **1º.12.2006 a 1º.12.2008**, para declarar que é a partir de **1º de julho de 2008**, referente ao interstício de **1º.12.2006 a 1º.06.2008**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor